



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 029/95

AUTOR VEREADOR Marina de Almeida

ASSUNTO fornecer o material para que os moradores da Rua
João de Lucas possam proceder o saneamento básico.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 19.06.95

Deferida em _____

Encaminhado em 22.06.95 pelo Ofício N.º 067/95

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 19 / 06 / 1995

N.º 029 L.º 001 Fls. 003 ✓

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, fornecer o material necessário para que os moradores da Rua João de Lucas (Antiga Rua Lage) possam, com mão de obra própria, proceder ao saneamento básico da referida rua, medida de há muito reivindicada.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1995.

Marina de Almeida

MARINA DE ALMEIDA

VEREADORA

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 19/06/95

J U S T I F I C A T I V A

Certamente por falta de recursos para compra de material ou destinação de mão-de-obra, a Prefeitura deixou de atender a INDICAÇÃO 018/94 de minha autoria, feita em março do ano passado, para que fosse feito o saneamento básico entre outras, da Rua João de Lucas, antiga Rua Lage.

Preocupados com a demora na realização do serviço, moradores daquela artéria em Japeri, fizeram chegar às minhas mãos, abaixo assinado onde pedem o saneamento e o asfaltamento sob o argumento de que são inúmeros os problemas quando chove, principalmente por tornar-se intransitável e, sendo uma rua íngreme a água das chuvas carrega o lixo e entope as valas de esgoto. Discorrem, ainda sobre as dificuldades dos caminhões de entrega de gás, de material de construção, de ambulâncias, etc.. atingirem as residências, o que causa os mais sérios transtornos à coletividade.

Propõem os moradores, afim de facilitarem o Executivo, que



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

a Prefeitura forneça o material necessário às obras e eles darão a mão de-obra. Será um trabalho de parceria entre o povo e o Poder constituído.

Creio que se a medida é de interesse popular, também o é para a Prefeitura, que terá uma sensível diminuição nos gastos para reali^zação de uma obra que lhe esta afeta.

Marina de Almeida

MARINA DE ALMEIDA

VEREADORA